



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

9

LEI Nº 362/99

PUBLICADO

Em. 23 / 04 / 99

N.º 201

Notícia fiscal.


*Dispõe sobre denominação de
Travessa **JOSÉ DE OLIVEIRA
CASTRO.***

PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado Travessa **JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO**, a Rua projetada que se inicia na Rua Manoel Domingos dos Santos, em Bacaxá 2º Distrito de Saquarema-RJ.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de março de 1999.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL